



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO N 059/2015

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 048/2014, de 26 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 554.961,88** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

33.90.30.00.00.00 – 0026 – Material de Consumo

Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços 14.433,60

33.90.93.00.00.00 – 0029 – Indenizações e Restituições

Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços 39.255,81

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.029 – Pavimentação de Vias Públicas Urbanas/Recape

44.90.51.00.00.00 – 0069 – Obras e Urbanismo

Fonte: 769 – Convênio Recape 344.750,00

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 – 0079 – Material de Consumo

Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços 11.264,87

Proj./Ativ.: 2.031 – Ampliação/Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33.90.39.00.00.00 – 0090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública 11.423,37

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

33.90.30.00.00.00 – 0147 – Material de Consumo

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 36.288,29



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

33.90.39.00.00.00 – 0149 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial..... 56.669,79

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.071 – Manutenção da Secretaria de Educação

44.90.52.00.00.00 – 0288 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços 30.750,00

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa de Oliveira

33.90.30.00.00.00 – 0187 – Material de Consumo

Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços 7.362,40

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2.078 – Manutenção Centro Municipal de Educação Infantil

33.90.30.00.00.00 – 0211 – Material de Consumo

Fonte: 126 – Convênio Apoio a Creches..... 2.763,75

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Parte do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2015 nas seguintes fontes: 126 no valor de R\$ 2.763,75, 496 no valor de R\$ 92.958,08, 507 no valor de R\$ 11.423,37, 511 no valor de R\$ 103.066,68 e 769 no valor de R\$ 344.750,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 24 de dezembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal